



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 213/2025

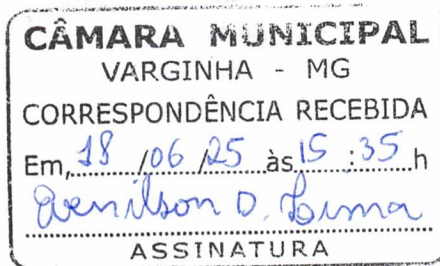
Varginha, 18 de junho de 2025.

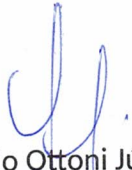
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 95/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 95/2025 de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Administração, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DE : Secretaria Municipal de Administração
PARA : Secretaria Municipal de Governo
DATA : 18/06/2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento no 95/2025 de autoria do nobre Vereador Daniel Rodrigues de Farias - Dandan, informamos o que se segue:

A minuta do decreto que regulamentará a Lei nº 7.163/2023 foi elaborada pela Procuradoria Geral do Município – PGM, através do Processo nº 8380/2025, e será publicada no Órgão Oficial do dia 03 de julho de 2025.

Concomitante à publicação do Decreto, está sendo realizada a fase inicial para aquisição e instalação das placas, onde a Equipe de Planejamento está levantando valores para elaboração dos documentos necessários para abertura do processo licitatório. A depender do valor de aquisição e instalação das placas, o processo licitatório será realizado através de dispensa licitatória, processo esse que leva de 30 (trinta) a 40 (quarenta) dias para ser concluído.

Informamos que ainda não temos imóveis identificados. A identificação ocorrerá após a conclusão da licitação e recebimento do material.

Estimamos o prazo de 90 (noventa) dias, ou antes, contados da data de publicação do decreto, para instalarmos as placas informativas.

A fiscalização será realizada pelos gestores nomeados nas Secretarias Municipais que possuem imóveis locados.

Agradecemos a compreensão do nobre Vereador e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Natália Pereira Penha da Costa

Diretora do Departamento de Administração